

Despacho Secretaria-Geral da Juventude Popular Covid-19

Considerando que:

1. Os Despachos do Secretário – Geral da Juventude Popular (JP), entre Março e Junho de 2020, dirigidos a todas as estruturas locais do Partido, com referência à suspensão dos atos eleitorais.
2. As medidas adotadas para fazer à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional devido ao surto de novo coronavírus SARS-CoV -2.
3. Atendendo à evolução recente da pandemia, foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, a estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19.
4. O levantamento progressivo e gradual das medidas de confinamento com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade.
5. Considerando que se trata de uma medida de carácter excepcional e que visa fundamentalmente a segurança dos Militantes do Juventude Popular e respetivas famílias.

No uso de competências próprias, determino o seguinte:

- 1. Levantamento imediato da suspensão do processo eleitoral aplicável aos Órgãos Locais da JP, sem prejuízo das medidas excecionais e temporárias aprovadas pelo Governo relativas à situação epidemiológica do Coronavírus.**
- 2. É prorrogada a suspensão determinada para os Órgãos que se encontrem localizados em Concelhos com uma ou mais Freguesias em situação de Emergência ou Calamidade.**
- 3. É prorrogada a suspensão determinada para os Órgãos Distritais que, na sua área de jurisdição, abranjam Concelhos com uma ou mais Freguesias em situação de Emergência ou Calamidade.**
- 4. A suspensão determinada nos dois números anteriores é prorrogada por período idêntico ao estabelecido em Diploma que declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.**

5. Todos os atos eleitorais devem seguir escrupulosamente as orientações e recomendações emitidas pela Direção – Geral de Saúde à data da eleição.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 14 de Julho de 2020.

Lisboa, 14 de julho de 2020

O Secretário-Geral da Juventude Popular

Francisco Kreye